



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA Nº. 017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre retorno ao trabalho de servidor em férias regulamentares”

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Fica convocado o Servidor Sr. **Gilmar José de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Secretaria, para exercer suas atividades normais na Secretaria Administrativa, nos dias 09, 10 e 14 de outubro de 2019, sendo permitido, oportunamente, o gozo do período convocado.

Parágrafo Único – A convocação disposta neste artigo se faz necessária, em virtude de que o servidor é membro da Comissão de Licitação da Câmara, e precisa atuar na elaboração do Processo de contratação de empresa para realização de Concurso Público.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 04 de Outubro de 2019.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

RECEBIDO

Data: 04/10/19 Horas: 10 : 30

PAULO SÉRGIO ANTONIETTI
Diretor de Secretaria Substituto

Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria